



## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - EDITAL Nº 03/COREME/2020

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, organizadora do Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2021, Edital 03/COREME/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
702	GUILHERME RAMOS DE FARIA	P1	Deferido	Conceder Condição Especial

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, fica retificado o **Resultado dos Pedidos de Condições Especiais**, publicado em 26/10/2020, nos seguintes termos:

INSC	NOME	DESPACHO
702	GUILHERME RAMOS DE FARIA	Deferido / MESA OU CARTEIRA PARA CANHOTO

O candidato poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://coremeufsc.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 4 de novembro 2020.